

# **A INSERÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NO PLANFOR: A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ENQUANTO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL**

*Sandra Magda Araújo de Almeida<sup>1</sup>  
Márcia Emília Rodrigues Neves<sup>2</sup>  
Bernadete de Lourdes Figueiredo de Almeida<sup>3</sup>*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
SETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ANÁLISES DE  
CONJUNTURA E POLÍTICAS SOCIAIS - SEPACOPS

Agosto/2004

---

<sup>1</sup> Mestre em Serviço Social. Pesquisadora do Setor de Estudos e Pesquisas em Análises de Conjuntura e Políticas Sociais (SEPACOPS)/UFPB. Fone: (83) 238-5041. E-mail: [sanmag@bol.com.br](mailto:sanmag@bol.com.br)

<sup>2</sup> Prof<sup>a</sup> Ms. do Departamento de Serviço Social da UFPB. Coordenadora do SEPACOPS. Fone: (83) 228-0703. E-mail: [marciaemilia@openline.com.br](mailto:marciaemilia@openline.com.br)

<sup>3</sup> Orientadora. Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> do Departamento de Serviço Social da UFPB. Pós-doutoranda em Serviço Social pela PUC/SP. Fone: (83) 226-3459. E-mail: [blfalcone@uol.com.br](mailto:blfalcone@uol.com.br).

## A INSERÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NO PLANFOR: A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ENQUANTO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL

### Introdução

As transformações societárias contemporâneas marcadas pela crescente desordem econômica e social em escala global, enquanto processo de reorganização do capital forjado pela reestruturação produtiva (as transformações no mundo do trabalho e suas conseqüências nas relações de sociabilidade) e pela reforma do Estado, provocam o agudizamento cada vez mais gradativo das expressões da questão social. No Brasil, tais expressões revelam-se pela gritante desigualdade social, em que 54 milhões de pessoas, isto é, 32% da população é excluída dos bens e serviços socialmente produzidos. Deste modo, toda e qualquer perspectiva de vida digna para os brasileiros, passa, inexoravelmente, pelo enfrentamento da exclusão social, ou melhor, pela construção de mecanismos que garantam uma sociedade inclusiva para todos.

*A sociedade para todos, consciente da diversidade da raça humana, estaria estruturada para atender às necessidades de cada cidadão, das majorias às minorias, dos privilegiados aos marginalizados. (...) Na sociedade inclusiva ninguém é bonzinho. Ao contrário, somos apenas – e isto é o suficiente – cidadãos responsáveis pela qualidade de vida do nosso semelhante, por mais diferente que ele seja ou nos pareça ser. (...) Inclusão é, primordialmente uma questão de ética.* (WERNECK, 2000, p.21).

No contexto dos segmentos excluídos, inserem-se as *peessoas portadoras de deficiência*.

Embora exista, atualmente, uma discussão com a finalidade de se padronizar mundialmente o termo, referindo-as como *Pessoas com Deficiência*, neste estudo, fez-se opção pela utilização termo **peessoas portadoras de deficiência**, tendo em vista sua maior utilização na literatura jurídica brasileira, conforme se refere atualmente a nas legislações pertinentes, a exemplo da *Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência* na qual define o conceito de deficiência como: (...) *toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.* (Decreto nº 3.298 de 20/12/99 apud RULLI NETO, 2002, p.108-109).

Segundo Sasaki (2003),

*(...) os movimentos mundiais de pessoas com deficiência, incluindo os do Brasil, estão debatendo o nome pelo qual elas desejam ser chamadas. Mundialmente, já fecharam a questão: querem ser chamadas de "pessoas com deficiência" em todos os idiomas. E esse termo faz parte do texto da Convenção Internacional para Proteção e*

*Promoção dos Direitos e Dignidade das Pessoas com Deficiência, a ser aprovada pela Assembléia Geral da ONU em 2003 e a ser promulgada posteriormente através de lei nacional de todos os Países-Membros. (REDE SACI, 2003, <http://www.saci.org.br> ).*

Durante toda história da humanidade estas pessoas têm sido levadas à condição de exclusão. Tão somente no século XX, principalmente nas três últimas décadas, vêm consolidando um período de grandes avanços e de novas perspectivas para estas pessoas que segundo dados do Censo 2000/IBGE representam 14,5% da população brasileira.

A Paraíba é o estado brasileiro que apresenta o maior número de portadores de deficiências (18,8%). *Ao todo são 646 mil paraibanos que apresentam pelo menos um tipo de deficiência. Entretanto, (...) entre os municípios com população superior a 100 mil habitantes, João Pessoa é o que apresenta o menor número de pessoas portadoras de deficiências (com 14,8%).* (CORREIO DA PARAÍBA, 02/11/2003, p. B-1 e B-3).

Em torno deste significativo segmento populacional, processos investigativos consolidam-se e ganham cada vez mais importância em todos os âmbitos acadêmicos, científicos, institucionais, e etc., sobretudo na área social de atenção às suas necessidades. Nesta perspectiva, destaca-se a pesquisa avaliativa enquanto instrumento de apreensão do real vivido por estes sujeitos.

A partir da última década do século passado, passaram a emergir propostas metodológicas de intervenção ou estratégias de gestão social e de investigação sobre as políticas públicas no enfoque da **avaliação**.

A Avaliação das Políticas e Programas Sociais vem se constituindo, atualmente, num instrumento metodológico posto a serviço da intervenção no acompanhamento da implementação das políticas/ programas/ projetos/ serviços/ ações sociais em seus mais variados âmbitos (governamentais e não governamentais), esferas (federal, estadual e municipal) e atores envolvidos (gestores, executores e usuários), bem como, num recurso metodológico posto à investigação acadêmica no sentido de analisar tais mecanismos sociais.

*Diante da complexidade que a questão social assume no mundo contemporâneo, e no Brasil em particular, a avaliação de Políticas e Programas Sociais torna-se igualmente um imperativo ético. É que a avaliação sistemática e contínua deve ser instrumento estratégico na oferta de informações substantivas que possibilitem o exercício social.* (CARVALHO, 1998, p.88).

No caso desta pesquisa, a avaliação possui um caráter acadêmico por se fundamentar em modelos explicativos das Teorias Sociais para analisar, de forma avaliativa, as evidências empíricas dos fenômenos sociais observados. (JANNUZZI, 2001).

Inserida nesta perspectiva, este estudo buscou realizar a avaliação do PLANFOR (Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador). Trata-se de um Plano direcionado à educação profissional das classes trabalhadoras, criado no governo de Fernando Henrique

Cardoso, em 1995, no âmbito do Ministério do Trabalho, que envolve a participação de diversas organizações da sociedade, cuja implementação nos estados da federação ocorreu em meados de 1996.

A implementação desse Programa foi desencadeada com a assinatura de um plano plurianual com os estados, com um orçamento, previsto em seu primeiro ano, de R\$ 289 milhões, oriundo do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), representando um salto sem precedentes em termos de aporte de recursos deste Fundo, destinados a programas. O PLANFOR também conta com recursos privados e externos, contudo, a sua maior fonte de receita advém do FAT.

O **PLANFOR** configura-se como uma estratégia de articulação entre as políticas públicas de educação profissional e de trabalho e renda com a finalidade de disponibilizar, gradualmente, toda a capacidade de Educação Profissional no país, passando a qualificar e requalificar, anualmente, 20% da PEA (População Economicamente Ativa). Assim, seu objetivo fundamental é o desenvolvimento, gradativo, de uma oferta permanente de Educação Profissional que contribua para reduzir o desemprego e o subemprego da PEA; combater a pobreza e a desigualdade social; e elevar a produtividade, a qualidade e a competitividade do setor produtivo, a partir de dois focos primordiais: demanda do mercado de trabalho (setores econômicos) e o perfil da clientela.

Nos estados da federação, a implementação do PLANFOR ficou sob a responsabilidade das Secretarias Estaduais de Trabalho e, naqueles que não a tinham, este Plano passou a ser desenvolvido pelas Secretarias Estaduais de Assistência Social. Desde o seu início, o PLANFOR tornou-se um desafio em face das dimensões envolvidas e as responsabilidades dos órgãos estaduais para sua elaboração e execução.

No caso do estado da Paraíba, locus desta pesquisa, o PLANFOR ficou sob a gestão da SETRAS (Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social).

Assim, este estudo objetivou avaliar o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR) segundo as pessoas portadoras de deficiência, usuárias dos Cursos de qualificação profissional.

Neste estudo, embora se denomine Qualificação Profissional, a concepção adotada parte da perspectiva ampliada da Educação Profissional. Segundo Manfredi há diversas concepções que perpassam seu entendimento:

*(...) há desde as que consideram a Educação Profissional numa perspectiva compensatória e assistencialista, como uma forma de educação para os pobres, até aquelas centradas na racionalidade técnico-instrumental, às quais postulam uma formação voltada para a satisfação das mudanças e inovações do sistema produtivo e dos ditames do atual modelo econômico de desenvolvimento brasileiro, além de outras orientadas pela idéia de uma educação tecnológica, numa perspectiva de formação de trabalhadores como sujeitos coletivos e históricos. (2002, p. 57).*

Ademais, há concepções que entendem (...) *a formação para o trabalho como uma das dimensões educativas do processo de formação humana*. (Ibidem). Em torno da multiplicidade de concepções, adotou-se aquela que se fundamenta à luz do paradigma da **inclusão social**, isto é, inserida no contexto das relações sociais de produção e reprodução da vida em sociedade.

Para tanto, fundamentou-se na utopia da sociedade inclusiva – chama-se “utopia” em razão de se tratar da sociedade capitalista, portanto, regida pela predominância dos interesses mercantis excludentes - como sendo aquela regulada por princípios éticos da igualdade, liberdade e autonomia entre os homens em direção ao atendimento das suas necessidades enquanto direito, em decorrência da condição de cidadania.

A proposta governamental de Qualificação Profissional enquanto uma política de proteção social destinada à classe trabalhadora inclui, dentre esta pessoas portadoras de deficiência através de sua inserção no Plano Nacional de Qualificação Profissional (PLANFOR), concebido como instrumento das políticas de trabalho e educação no Brasil para efetivação desta proteção.

Em tese, a Qualificação Profissional passa a ser concebida não somente enquanto um componente essencial para o novo padrão de relação capital-trabalho, fundado na negociação, como se coloca no bojo do processo de democratização da sociedade, tornando-se, assim, um elemento essencial para o próprio resgate da cidadania.

## **Metodologia**

Tendo em vista o objetivo deste estudo, define-se esta pesquisa como de caráter avaliativo de programa social, entendido como um processo (...) *imperativo ético (que) desconstrói e reconstrói a política ou programa na sua intencionalidade, resultados e efeitos na alteração da qualidade de vida – enquanto proteção, inclusão e cidadania – dos envolvidos na ação pública*. (BARREIRA; CARVALHO, 2001 p.8).

A pesquisa teve como *locus* a CORPU (Coordenadoria de Treinamento, Produção e Apoio Profissionalizante), pertencente à instituição governamental FUNAD (Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência), localizada em João Pessoa, capital do estado da Paraíba. Portanto, constituem sujeitos desta pesquisa as *peças portadoras de deficiência*, usuárias dessa instituição. Optou-se pelo tipo de amostragem *por acessibilidade* em torno de 22% (vinte e dois por cento) de um universo de 135 (cento e trinta e cinco), o que correspondeu a 30 (trinta) pessoas portadoras de deficiência qualificadas no ano 2000.

Adotou-se o Sistema de Indicadores de Avaliação de Programas Sociais (SIAPS), enquanto instrumental metodológico. Trata-se de um conjunto de (...) *indicadores sintéticos ou compostos que se fundamentam na garantia dos direitos sociais, isto é, se direcionam na perspectiva da inclusão social aos bens e serviços produzidos coletivamente pela sociedade: SOBREVIVÊNCIA e CIDADANIA, que expressam a justiça social.* (ALMEIDA, 2002, p.1). A operacionalização destes indicadores dá-se em torno das seguintes dimensões avaliativas: na acessibilidade, recorre-se à oportunidade e pertinência; na qualidade, adota-se o atendimento e satisfação; e, na efetividade, escolheu-se a validade, confiabilidade, praticidade e utilidade.

A utilização deste Sistema de Indicadores Sociais envolveu metodologias quantitativas e qualitativas por apreender o sentido da complementaridade (quali-quantitativa) de modo a capturar melhor o objeto investigado. Na fase da coleta dos dados utilizou-se: a observação assistemática, o diário de campo, o questionário e a entrevista. Na análise e interpretação dos dados, utilizou-se de instrumentos e técnicas também numa perspectiva quali-quantitativa, como o tratamento de dados estatísticos através do uso da tabulação, quadros e gráficos, e, a análise de conteúdo.

## Resultados

Dentre os resultados analisados, destacamos as seguintes informações:

### 1) Quanto à caracterização dos usuários entrevistados:

- Caracterização pela deficiência: predominância da deficiência física (66,7%) entre os entrevistados sobre os demais tipos de deficiência, e quanto à origem prevaleceram às adquiridas (63,3%) sobre as deficiências congênitas.
- predominância do tipo de deficiência entre as mulheres é a física (46,6%) e entre os homens há o mesmo percentual (19,9%) para dois tipos de deficiência: física e visual;
- incidência significativa (76,3%) dos usuários entrevistados dá-se na faixa etária entre os 22 a 40 anos de idade. Esta prevalência revela-se tanto entre as mulheres (39,9%) e como nos homens (36,4%);
- 46,7% dos entrevistados são produtivamente ativos, dentre estes, 20% possuem vínculo empregatício fixo; e 16,7% encontravam-se desempregados;
- maior concentração do rendimento mensal individual (70%) dos entrevistados recai na faixa salarial entre 1 até 5 SM; e, a maior incidência do rendimento mensal familiar (83%) insere-se na faixa salarial entre 1 e ½ e acima de 5 SM. Destaca-se ainda que

entre os 30% dos usuários entrevistados com rendimento individual referente a 1 (um) salário mínimo, 26,7% destes recebem benefícios do INSS;

- 76,7% dos entrevistados inserem-se nos níveis mais altos de escolaridade: 2º grau completo ou superior incompleto (63,4%) e nível superior completo (13,3 %);
- 60% dos entrevistados encontram-se na Classe Sócio-econômica C, seguindo-se da incidência de 20% referente à inserção na Classe B, o que expressa uma tendência para o topo da pirâmide social; enquanto os demais 20% estão nos níveis de classificação sócio-econômica mais baixos, destes, 3,3% (o que corresponde a 1 entrevistado) encontra-se inserido na Classe E.

2) Quanto à avaliação do PLANFOR segundo o depoimento dos usuários entrevistados:

a) segundo o indicador de acessibilidade:

- em termos do critério de oportunidade – todos os usuários acessaram aos Cursos sem barreiras de ordem política, isto é, sem submeterem-se a processos seletivos; contudo, evidencia-se o acesso precarizado às informações e, neste aspecto, registram-se os frágeis mecanismos de divulgação das atividades do PLANFOR junto aos seus usuários (56,7% que, embora usuários dos Cursos promovidos pelo PLANFOR, não têm conhecimento sobre este programa);
- em termos da pertinência – destaca-se a existência de usuários entrevistados que apresentaram dificuldades em torno das atividades desenvolvidas no Curso, vez que alguns destes não levam em conta os tipos de deficiência que a pessoa é portadora; e, ressalta-se ainda que entre os Cursos realizados, há aqueles que não atendem às exigências do mercado.

b) segundo o indicador de qualidade:

- em termos do critério de atendimento – a qualidade das necessidades foi atendida, conforme exprimem-se às expectativas apresentadas pelos usuários entrevistados em torno da: aprendizagem/ aperfeiçoamento (50,1%) e da inserção no mercado de trabalho/complementação da renda (40,9%);
- em termos do critério de satisfação – assinala-se que embora se registre a existência de um percentual significativo (90%) dos entrevistados que atestaram como “ótimo” a “bom” o conceito qualitativo dos Cursos promovidos pelo PLANFOR, entretanto, outros entrevistados identificaram a limitação dos conteúdos dos Cursos realizados, vez que estes se direcionam predominantemente para os aspectos técnicos, distanciando-se de uma proposta de formação mais ampla.

c) segundo o indicador de efetividade:

- em termos do critério de validade - os resultados revelam a fragilidade do PLANFOR no atendimento das necessidades postas pelos usuários portadores de deficiência, embora sejam reconhecidos os avanços ocorridos nos últimos anos em relação à qualificação profissional deste segmento;
- em termos do critério de confiabilidade – atestou-se à legitimidade atribuída pelos usuários ao referido Programa, ainda que muito falta ser feito no sentido de atender as demandas postas por este segmento em relação à sua inserção no mundo do trabalho;
- em termos do critério de praticidade – há ainda uma baixa resolutividade no atendimento das necessidades postas pelo usuário no tocante à qualificação profissional e a conseqüente inserção no trabalho;
- em termos do critério de utilidade – revelou-se de forma incipiente vez que há pouco impacto do citado Programa na vida dos usuários em direção à inclusão social.

### **Considerações Finais**

Avaliar o PLANFOR enquanto mecanismo de inclusão social para as pessoas portadoras de deficiência significa concebê-lo como um programa de proteção social capaz de atender as demandas destes sujeitos no tocante a uma educação e/ou qualificação profissional de qualidade. Subentende defini-lo como instrumento de inserção no mundo produtivo, geração de renda, melhoria de condições de vida, combate à discriminação, ou seja, uma ação afirmativa de cidadania e justiça social deste segmento populacional.

Dentro desta perspectiva, buscou-se pensar até que ponto os serviços prestados a população portadora de algum tipo de deficiência, sobretudo a brasileira (representada por 24,5 milhões de pessoas) e de forma micro, os que dentre estes vivem na cidade de João Pessoa (14,8%), têm tornado efetiva esta perspectiva de se viver um processo de Inclusão Social.

Assim, diante da análise dos resultados deste estudo, constata-se através dos traços identitários que não são as parcelas da população brasileira mais excluídas social e economicamente usuárias das políticas/ programas e serviços sociais governamentais, mesmo aqueles segmentos reconhecidamente apartados da sociedade, como são as pessoas portadoras de deficiência.

Contudo, conclui-se que é inegável reconhecer o esforço que a sociedade brasileira vem desenvolvendo, nos últimos anos, nas várias tentativas de combate à discriminação no emprego e na profissão e na promoção da igualdade de oportunidades em relação à pessoa portadora de deficiência.



Uma dessas medidas concretiza-se por meio das ações de Qualificação Profissional implementadas pelo Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR). Contudo, muito ainda há de se fazer neste sentido, vez que se apresenta de forma insuficiente tendo em vista as reais necessidades não atendidas desse segmento.

Neste aspecto, evidencia-se que o processo de Qualificação Profissional das pessoas portadoras de deficiência visando à sua Inclusão Social, constitui-se em uma questão complexa, cujas estratégias de enfrentamento demandam um conjunto articulado de fatores que permeiam o âmbito das políticas e programas sociais - enquanto mecanismos de repasse de informações e práticas democráticas consolidadas – do Estado, do mercado e da sociedade civil.

Esta constatação confirma a hipótese desta pesquisa, qual seja: a de que os cursos profissionalizantes promovidos pelo PLANFOR não têm dado respostas suficientemente efetivas no sentido de inserir as pessoas portadoras de deficiência em direção ao processo de inclusão social que se traduz não apenas através da satisfação de suas necessidades a partir de sua inserção/inclusão no mercado de trabalho e geração de renda, como, na garantia de melhores condições de vida, sobretudo, a partir dos princípios de justiça social e efetivação de sua cidadania.

## Referências

ALMEIDA, Bernadete de Lourdes F. de. **Sistema de Indicadores de Avaliação de Programas Sociais**. João Pessoa: UFPB/ CCHLA/ PPGSS/ SEPACOPS, 2002. (Mimeo).

BARREIRA, Maria Roxo Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant. (Orgs) **Tendências e Perspectivas na Avaliação de Políticas e Programas Sociais**. São Paulo: IEE/PUC, 2001. 224p ISBN 85-86894-18-4.

CARVALHO, Maria do Carmo B. de. Avaliação Participativa – uma escolha metodológica. In: **Avaliação de Políticas e Sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez; IEE, 1998. p.87-109. ISBN 85-249-0674-X.

FAUSTO, Ayrton; GARCIA, Cid e ACKERMANN, Werner. (Orgs.). **Planejando com Foco na Demanda do Mercado de Trabalho: apoio à elaboração dos Planos Estaduais de Qualificação Profissional (PEQs) 1999-2002**. São Paulo: Editora UNESP, 2001. ISBN 85-7139-347-8.

JANNUZZI, Paulo Martino. **Indicadores Sociais no Brasil**: Conceitos, Fontes de Dados e Aplicações. Campinas /SP: Alínea, 2001. 141p. ISBN 85-86491-95-0.

JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. **Marcas da Fome e Herança Genética: PB tem 646 mil portadores de deficiência**. 02/11/2003, Cidades, p. B.1 – B.5.

MANFREDI, Sílvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002. 317p.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **DIVERSIDADE & IGUALDADE DE OPORTUNIDADES – Qualificação Profissional da Pessoa Portadora de Deficiência**. Brasília: MTE, Agosto/2000. (Série Cadernos Temáticos). Disponível em: <<http://www.mtb.gov.br>>.

RULLI NETO, Antonio. **Direitos do Portador de Necessidades Especiais**. São Paulo: Fiúza, 2002. 361p.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Como chamar os que têm deficiência?. In: **Rede SACI**. Disponível em: <[www.saci.org.br](http://www.saci.org.br)>. Acesso em: 20/05/2003.

\_\_\_\_\_, Implicações do Paradigma da Inclusão Social para o Emprego de Pessoas com Deficiências. In: ABRANCHES, Cristina. **Inclusão Dá Trabalho**. Belo Horizonte: Armazém das Idéias, 2000. p.83-110.

VOGEL, Vera L. O. Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no PLANFOR. In: **Trabalhando com a Diversidade no PLANFOR: raça/cor/gênero e pessoas portadoras de necessidades especiais**. São Paulo: UNESP; Brasília: FLASCO do Brasil, 2001. ISBN 85-7139-325-7.

WERNECK, Cláudia. **Ninguém Mais Vai Ser Bonzinho na Sociedade Inclusiva**. 2ª edição. Rio de Janeiro: WVA, 2000. ISBN 85-85644-09-5.